Valide aqui
este documento

CNM: 121053.2.0013655-49

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

MATRÍCULA 13.655 | FICHA 01 | LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL
CNS 12105-3

Quadra D - Lote nº 14: Um lote de terreno urbano com área de **200,00 metros quadrados**, sem benfeitorias, localizado na Rua 02 do Loteamento Jardim Comendador, no Município de Santo Anastácio - SP, locado ao lado ímpar do logradouro, à 48,33 metros da confluência da Rua 02 com a Avenida José Bonifácio, lote este que leva o nº 14 da Quadra D, tem o formato retangular, dentro das seguintes metragens de divisas e confrontações de quem olha da Rua 02 para o terreno; "**Frente** 10,00 metros confrontando com a Rua 02; **Lado Esquerdo** 20,00 metros confrontando com o lote nº 15 da Quadra D; **Fundos** 10,00 metros confrontando com o lote nº 05 da Quadra D; **Lado Direito** 20,00 metros confrontando com o lote nº 13 da Quadra D". **PROPRIETÁRIA: LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR - SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA.,** sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.482.000/0001-45, NIRE: 35228847469, com sede à Rua Doutor Martin Luther King, nº. 383, Bairro Saudade, na cidade de Araçatuba-SP.- REGISTRO ANTERIOR: R.8/M.11.254 (Registro de Loteamento), de 19 de julho de 2021 - Lº2, desta Serventia.- (Protocolo nº 56.729, de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira: _____.- 1210533110000000003108721G

Av.1/M.13.655.- ABERTURA DE MATRÍCULA.- (Protocolo nº 56.729, de 01/06/2021).- Santo Anastácio, 19 de julho de 2021.- A presente Matrícula é aberta em decorrência do requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021. Conforme documentação arquivada nesta Serventia o presente imóvel não foi objeto de garantia ou caução para a execução do empreendimento. Documentos arquivados nesta Serventia.- O Oficial, Lucas Martins de Oliveira: _____.- 1210533310000000003108821A

Av.2/M.13.655.- RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS.- (PROTOCOLO nº. 57.678, de 18/11/2021).- Santo Anastácio – SP, 18 de Novembro de 2.021.- Por requerimento da proprietária LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTÁCIO SPE LTDA., já qualificada, assinado pelo representante legal, MARCIO RODRIGO ZAGO, com firma reconhecida, datado de 08 de Março de 2021 e nos termos do art. 213, I, a, da Lei 6.015/73, procedo a presente para constar que, conforme o registro do parcelamento de solo urbano, **constam restrições urbanísticas descritas no "contrato padrão" arquivado nesta Serventia**.- O Oficial: Lucas Martins de Oliveira: _____. 1210533310000000003600021T

AV.3/M.13.655.- PENHORA.- (Protocolo nº 65.740, de 15/09/2026 – AC00001440C).- Santo Anastácio-SP, 22 de setembro de 2026.- Pela Certidão de Penhora, expedida as 10:51:58 horas, do dia 15 de setembro de 2026, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Comarca: Santo Anastácio-SP, Vara: Vara Única de Santo Anastácio, emitido pela assessora: Luciana Hiromi Nihy Silva, número de ordem: 40006895820268260553, figurando como *exequente*: ***IVANILDE MENEZES,*** inscrita no CPF sob o nº 120.950.868-05; e, como *executado*: ***LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTACIO SPE LTDA.,*** inscrito no CNPJ sob nº 21.482.000/0001-45, procedo esta averbação para constar a **PENHORA** do percentual de **100%** referente ao percentual de **100% do imóvel** desta matrícula. Valor total da dívida **R$ 53.851,51**, sendo nomeado depositário: LOTEAMENTO JARDIM COMENDADOR – SANTO ANASTACIO SPE LTDA.- A Substituta do Oficial, Francielle Guirado Guimarães: _____. O Oficial, Eduardo Anesi Nogueira Moradillo: _____.- 1210533F1000000009765726N

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2WTDE-BLTTK-ESDYC-YN9J5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO – Pedido: 65740	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente Certidão da Matrícula nº 13655 - Lº 2, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Não havendo qualquer alteração relativa à alienação e ônus além do que consta da presente matrícula. Retrata a sua situação jurídica do imóvel, até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**	**Valor cobrado pela Certidão:** Ao Oficial R$ 0,00 Ao Estado R$ 0,00 A Sec. Fazenda R$ 0,00 Ao Trib. Just. R$ 0,00 Ao Reg. Civil R$ 0,00 MP R$ 0,00 ISS R$ 0,00 TOTAL R$ 0,00
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do ítem 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS**, a contar da data de sua emissão.	**THAYANE CAROLINE SOBRAL MIGUEL FRIZARIN**

Consultas do selo em: https://selodigital.tjsp.jus.br #Selo Digital: 1210533F30000000097699260

Santo Anastácio-SP, terça-feira, 22 de setembro de 2026

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2WTDE-BLTTK-ESDYC-YN9J5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar